



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 223, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.221 de 16 de Outubro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para complemento das despesas da Samu, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.030	335041000000	Contribuições	2621	39080	R\$ 200.000,00
R\$ 200.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirá como recursos, o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2022, na Fonte 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Governo Federal – Detalhamento 4170 – SAMU – SALVAR EMERGÊNCIA – ESTADUAL.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 24 de Outubro de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3057-F609-0AF0-CE1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 25/10/2023 12:23:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/3057-F609-0AF0-CE1C>